



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA n° 203/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dispõe sobre Nomeação de Membro para Compor Conselho Tutelar do Município e Dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**RESOLVE:**

Art. 1° – **NOMEAR**, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, a partir de **(20/AGOSTO/2020)**, a Senhora **SANDRA PINTO DE MIRANDA JOVIOR**, RG n.º 16113292 - SSP/MT e do CPF n.º 030.253.531-47.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2020.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br